

Portaria SEMSA nº 047/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº: 20230190 - **Contratado:** GOMES & WANDERLEY, CNPJ/CPF CNPJ 19.056.703/0001-60 **Valor total: R\$210.004,98 (duzentos e dez mil, quatro reais e noventa e oito centavos)** e **CONTRATO Nº 20230191- Contratado:** EDSON ALVES FERREIR A FILHO, CPF 587.962.152-91 **valor total R\$R\$ 36.771,30 (trinta e seis mil, setecentos e senta e um reais e trinta centavos).** **Objeto dos contratos:** contratação de prestação de serviços médicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Placas/PA.

O SRº GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, Decreto nº 005/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **IVONETE MIRANDA DA SILVA CPF Nº 671.092.502-10 – FISCAL TITULAR** e **CLEUCIVALDO DA MOTA PANTOJA CPF Nº 414.529.332-00 – FISCAL SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassares a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e / ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Placas/PA, 06 de Setembro de 2023.

Gilberto Bianor dos Santos Paiva
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA /PMP,
Travessa Rita de Cássia, S/Nº, Boa Esperança, CEP: 68138-000, Placas – PA,
CNPJ: 12.566.342/0001-52, E-mail: smsplacas@gmail.com